- 11. Fiscalizar a entrada e saída de materiais do almoxarifado;
- 12. Proceder à reposição dos materiais de acordo com os limites de estoques máximos e mínimos;
- 13. Realizar cálculos simples a fim de obter o preço médio dos materiais, visando atualização do saldo financeiro das fichas de estoque;
- 14. Organizar o armazenamento de materiais e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada;
- 15. Orientar na conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perda;
- 16. Proceder com o registro dos materiais e das atividades realizadas, para facilitar consultas e a elaboração dos inventários e relatórios.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 078/2024/SAAP

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Marcia dos Reis Campos Pereira,** matrícula nº 31151 Carteira Nacional de Habilitação 01137152805, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 085 / 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada DAYANE ALVES REIS para o cargo de Agente Previdenciário, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 086/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "j", da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024012465, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV,